



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1089/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 953, de 30 de junho de 2023, publicado no DOU nº 124, de 03 de julho de 2023, seção 2, página 22, considerando o OFÍCIO N° 55/2023 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em 60(sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam Processo 23228.000835/2021-33, iniciados pela Portaria nº 921, de 02 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 20/07/2023 11:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65595

Código de Autenticação: 16ef2df67b

